630
PL 55

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 15 de agosto de 2024.

OFÍCIO Nº 240/2024

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de créditos adicionais decorrentes das solicitações das alterações das emendas impositivas nºs 30 e 76, apresentadas pelos seus respectivos autores, conforme ofícios recebidos por este Poder Executivo (vide cópias anexas).

Desta forma o pretendido texto normativo em seus dispositivos, dispõe sobre as respectivas aberturas de créditos adicionais, sejam suplementares ou especiais, de forma a atender as solicitações de alterações apresentadas pelos Vereadores, ora solicitantes:

- Ofício nº 240/2024 (emenda nº 30): artigos 1º e 2º; e

- Ofício nº 237/2024 (emenda nº 76): artigos 3º e 4º.

Tendo em vista que os detalhamentos das informações correspondentes às alterações em questão, estão bem elucidadas nos ofícios requisitórios anexos, deixamos de apresentar outras complementações.

Por fim, propõem em seu artigo 5º, as alterações necessárias da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/F4C0-90A5-3FE4-94BB e informe o código F4C0-90A5-3FE4-94BB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/F4C0-90A5-3FE4-94BB e informe o código F4C0-90A5-3FE4-94BB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI Nº 055 /2024

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, e dá outras providências.

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a alteração da destinação dos recursos da Emenda Impositiva nº 30, na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.02 – Emendas Impositivas - Urbanismo

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
660	154520067.1098	449051	Obras e Instalações	08.110.0311	50.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação da seguinte dotação:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.08.02 – Emendas Impositivas - Esporte

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
651	278120070.1098	449051	Obras e Instalações	08.110.0311	50.000,00

Art. 3° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), referente a alteração da destinação dos recursos da Emenda Impositiva nº 76, na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.02 – Emendas Impositivas - Urbanismo

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
660	154520067.1098	449051	Obras e Instalações	08.110.0311	78.000,00

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/F4C0-90A5-3FE4-94BB e informe o código F4C0-90A5-3FE4-94BB

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação da seguinte dotação:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.08.02 – Emendas Impositivas - Esporte

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
651	278120070.1098	449051	Obras e Instalações	08.110.0311	78.000,00

Art. 5º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/F4C0-90A5-3FE4-94BB e informe o código F4C0-90A5-3FE4-94BB